

PROCESSO Nº : 11.655-6/2015

INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO : PROPOSTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA, QUE DETERMINA PRAZO  
PARA QUE OS MUNICÍPIOS REALIZEM PROCESSO SELETIVO  
PÚBLICO, CRIAÇÃO DE CARREIRAS, CERTIFICAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE  
SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE WALDIR JÚLIO TEIS

### **DESPACHO nº 2946/2015**

Trata o processo de proposta de resolução normativa proposta de resolução normativa, que determina prazo para que os municípios realizem processo seletivo público, criação de carreiras, certificação e regularização de vínculos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias.

Mediante Parecer nº 597/2015, o Consultor Jurídico Geral , Giuliano Bertucini, opina pela sua normal tramitação e consequente aprovação, divergindo, apenas, da redação apresentada de maneira pontual, razão pela qual apresentou o substituto que segue anexo.

Encaminhe o presente documento à Secretaria Geral do Tribunal Pleno para as devida providências.

Cuiabá, 15 de outubro de 2015.

*(Assinatura Digital)*

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente